

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 204

São Paulo

sábado, 29 de outubro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Valle Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 27-10-88

CESSANDO

os efeitos da resolução publicada a 26-5-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, às abaixo indicadas:

ELIZABETE ANTONIA PIRES SILVA, RG 5.990.236, a partir de 8-9-88;
ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA, RG 13.152.701, a partir de 11-5-88.

Republicada por ter saído com epígrafe incorreta.

RESOLUÇÕES DE 28-10-88

ARBITRANDO

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a TEREZINHA RIBEIRO DE BARROS, RG 2.916.860, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1,2 vezes o valor da faixa 10, da E.V.Cargos em Comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-10-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PAULO ROBERTO DUTRA, RG 6.161.232, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da faixa 10, da E.V.Cargos em Comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a MARIA NA TILDES CORTARELLI BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 11.784.547, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 40% do valor da faixa 10, da E.V.Cargos em Comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-10-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LAURA GONÇALVES, RG 6.330.056, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da faixa 10, da E.V.Cargos em Comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 1-10-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ CARLOS BATISTA, RG 3.893.456, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da faixa 10, da E.V.Cargos em Comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 22-6-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a FERNANDO DOS SANTOS TEÇO FILHO, RG 4.838.582, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 30% do valor da faixa 10, da E.V.Cargos em Comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 23-6-88, nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a EZEQUIEL TITO, RG 4.834.997, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 30% do valor da faixa 10 da E.V.Cargos em Comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ITAGIBA FLORENTINO DA SILVA, RG 3.004.765, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Assuntos Fundiários, até 31-12-88.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SOJANGE ABRÃO, RG 5.632.690, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-88.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de GLÓRIA ARANEGA PEREIRA, RG 3.864.040, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-1 até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VALENTIN AYRES DOSUALDO, RG 303.556, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FERNANDO GOMES DE CANARCO JUNIOR, RG 4.221.682, Agente do Serviço Civil, temporário da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-88.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVYDIA MARCHI DE CARVALHO, RG 3.646.748, Assistente Social, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-88.

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de MYRNA SABINO, RG 3.083.940, Pesquisador Científico V, efetiva, exercendo o cargo de Chefe de Seção de Química Biológica, da Divisão de Bromatologia e Química, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Seminário Latinoamericano y del Caribe sobre Micotoxinas, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 13 a 19-11-88.

CESSANDO

a partir de 2-11-88, o afastamento de SAMUEL DIAS DA SILVA, RG 10.123.824-1, Agente de Segurança Penitenciária I, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

a partir de 13-7-88, o afastamento de LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, RG 918.758, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 1-2-88, o afastamento de LUIZ VEDROSI, RG 534.656, Escriurário I, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do art.75, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cap.QOPM 33.927-O WIGBERTO RIBEIRO JÚNIOR e do 3º Sgt. PM 30.946-O NELSON GOMES DA SILVA, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do IV Campeonato Sul Americano de Atletismo Veterano, realizado em Arequipa-Peru, no período de 4 a 11-10-88.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 28-7-88, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E -SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de VANITA DA SILVA AZEVEDO, RG 7 884 579, Escriurário I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 324ª Zona Eleitoral-Taboão da Serra, até 31-12-88

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 20-10-88

No decreto de autorização de afastamento publicado a 31-1-73, referente a LUZIA GALICIA DE SOUZA LEITE, RG 4.553.932, da SE, para declarar que seu afastamento é nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68.

Republicada por ter saído incorreta.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 28-10-88

No decreto de nomeação, em comissão, de Auxiliar do Gabinete, da SRT, publicado a 13-10-88, referente a LUSINEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RG 663.568-SSP-OP, para declarar que o seu nome correto é LUSINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE.

No decreto de nomeação de Pesquisador Científico I, da SA, publicado a 1-10-88, em nome de Abel Ciro Minitti Igreja e outros, na parte referente a YULY IVETE MIYAZAKI DE TOLEDO, RG 4.409.941, para declarar que o seu nome correto é YULY IVETE MIYAZAKI DE TOLEDO.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Administrativo de Ensino, da SE, publicado a 13-10-88, em nome de Maria Carolina Nascimento e outros, na parte referente a CÉLIA PEREIRA MARQUES, RG 1.982.136, para declarar que o seu nome correto é CÉLIA PEREIRA MARQUES.

Na resolução de cessação de afastamento publicada a 17-8-88, em nome de Valdelice Souza Santos e outros, na parte referente a APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS, RG 9.882.836, da SE, para declarar que a cessação de seu afastamento é a partir de 11-7-88.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

1 - SETOR DE JARDINS - Encarregado de Setor I, ref. 27 - Pró-labore - 1º) JOAQUIM PEREIRA PARDIM, Trabalhador-Braçal, padrão 19-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSC - 2º) JOSÉ VIRGULINO DE ALMEIDA, Jardineiro, padrão 11-A, da E.V.1, I-I, do SQC-III-QSC - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 20 de outubro de 1988.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 28-10-88

APOSENTANDO

nos termos do art.27, III, parágrafo único da Lei 560-74 e de conformidade com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 5/86, ratificada em 12-6-86, CONCEIÇÃO DE JESUS PIZANI, RG 3.241.877, no cargo de Encarregado de Setor II, padrão 33-A, do SQF-I-QSG-ATL, fazendo jus aos

proventos mensais referente ao padrão de seu cargo, de conformidade com o Dec.28.607-88, gratificação da L.C. 467-86; gratificação de representação incorporada (10% da faixa 10 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão), de acordo com o art.1º, § 1º, da L.C.406-85 e abono a que se refere o Dec.28.941-88. Efetivada após 10-6-39.

APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 28-10-88

No título de admissão referente a CONCEIÇÃO DE JESUS PIZANI, RG 3.241.877, Encarregado de Setor II, do SQF-I-QSG-ATL, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 27-10-88, do padrão 28-A para o 29-A, E.V.1, T-I.

No título de admissão referente a CONCEIÇÃO DE JESUS PIZANI, RG 3.241.877, Encarregado de Setor II, do SQF-I-QSG-ATL, para declarar que, com fundamento no art. 25 das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.1º, V, das D.T. da L.C.209-79, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 27-10-88, do padrão 29-A para o 33-A, E.V.2, T-I.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 28.10.1988.

DECLARANDO, que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço, as funções atividade abaixo indicadas, desempenhadas por MILTON HERRERA, RG 5.490.637, ficam enquadradas nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC180/78 conforme segue:

- Escriurário, QSEP-SQF-II, padrão 12-A-1-I, a partir de 09.04.1982, ficando mantidos os demais enquadramentos,
- Agente do Serviço Civil Nível III, QSEP-SQF-II, padrão 18-A-4-I, a partir de 08.04.1987, e não como constou.

na Resolução SEP nº 196, de 2.7.74, que a interessada adotou o nome de MARIA INALDA DE ALMEIDA MELLO, ao contrair casamento.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 10, inciso I, § 1º, da LC 556-88, a MILTON HERRERA, RG 5.490.637, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II, da EVNS, da LC acima citada, por ter completado 20 anos de efetivo exercício mais 1 quinquênio de ATS, a partir de 07.10.1988, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 26.10.88.

Declarando no título de admissão de ANTONITO LIMA SANTOS, RG. 5.492.453, que a função-atividade a que o mesmo se refere de Servente, do SQF-II-QSEP, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC, nº 180/78, fica enquadrado a partir de 21.10.88, no padrão 11-A-I-I.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	12
Agricultura	13
Educação	16
Saúde	45
Obras	56
Transportes	57
Administração	58
Trabalho	59
Cultura	59
Esportes e Turismo	59
Interior	60
Negócios Metropolitanos	60
Meio Ambiente	60
Habitação	61
Ação Comunitária	61
Defesa do Consumidor	61

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	62